

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ no. 03.303.999/0001-36
NIRE 41 3 0001789-1

76ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1.720 – Bairro Itapira, no município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme atestam as assinaturas apostas na presente Ata;

MESA: Leonardo Petrelli Neto - Presidente; Mônica Molina – Secretária

ORDEM DO DIA: **(a)** aprovar a conversão de saldo de mútuos que os acionistas possuem com a Companhia, para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) em 31/12/2019, e posterior conversão em ações; **(b)** Deliberar acerca de emissão privada de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, a serem subscritas ao preço unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), perfazendo um montante de até R\$ 14.934.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), todas a serem subscritas à vista em moeda corrente nacional; **(c)** Justificativa do preço da Emissão; e **(d)** Concessão de prazo para exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente do Conselho de Administração procedeu à leitura da ordem do dia, em seguida, deliberou com unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

(a) aprovar a conversão do saldo de mútuos para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizada em 31/12/2019;

(b) aprovar o aumento de capital social mediante emissão privada de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, a serem subscritas ao preço unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ no. 03.303.999/0001-36
NIRE 41 3 0001789-1

centavos), perfazendo um montante de até 14.934.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), com integralização no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou capitalização de créditos detidos por acionistas da Companhia na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. É assegurado aos atuais acionistas o direito de preferência na subscrição de novas ações na proporção de suas participações no capital social da companhia em 31/03/2020;

(c) O preço da emissão foi determinado com base no critério de cotação das ações na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), nos termos do artigo 170, § 1º, III da Lei das S.A., considerando o preço de fechamento das ações ordinárias da Companhia (“DTCY3”) do período de janeiro 2019 a dezembro 2019; e

(d) Os acionistas poderão manifestar seu interesse na aquisição das ações objeto do presente aumento junto a Companhia ou em qualquer agência do Banco Bradesco S/A., ou ceder seus direitos de subscrição como previsto no art. 171 parágrafo 6º da Lei 6404/76. As novas ações terão os mesmos direitos e vantagens das ações atuais da mesma espécie e participarão integralmente dos dividendos referentes ao exercício social em curso na data da subscrição, que vierem a ser declarados. As sobras se houver, serão rateadas entre aqueles acionistas que manifestarem a opção no Boletim de Subscrição de Ações, na proporção dos valores subscritos. A subscrição das sobras deverá ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao encerramento do prazo do exercício do direito de preferência, junto a Companhia ou em qualquer agência do Banco Bradesco S/A. Após o transcurso do prazo para subscrição das sobras acima estipulado, a Sociedade fará publicar novo Aviso aos Acionistas informando a quantidade de ações efetivamente subscritas. Em não havendo subscrição integral, terão os subscritores a faculdade de rever a sua decisão, retificando sua manifestação de vontade com relação à subscrição. Para tanto, os senhores subscritores terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do novo Aviso aos Acionistas acima mencionados, para dirigir-se a qualquer agência do banco Bradesco S/A e manifestar seu desejo de desistir da subscrição de ações. Ao final da emissão o Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração dos artigos 5º, *caput*, e 7º, *caput*, do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social e o saldo do capital autorizado.

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ no. 03.303.999/0001-36
NIRE 41 3 0001789-1

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dele quisesse fazer uso, e como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 03, 04 e 05 do livro Eletrônico de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 23, escriturado na forma facultada pelo artigo 5º Inciso I da Instrução Normativa nº 65 de 31/07/97, do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC.

Curitiba, 25 de março de 2020.

Presidente
Leonardo Petrelli Neto

Membro
Mário José Gonzaga Petrelli

Membro
João Elísio Ferraz de Campos

Secretária
Mônica Molina

Membro
Norton Paim Moreira